A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 07 / 03 / 2019
Presidente da Câmara

RENATO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 59/2019

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que cumpra a Lei Nº 13.306, DE 04 DE JULHO DE 2016 art. 54, IV - ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA AS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, na Creche de Alexandrita-MG.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessário pois recebemos informações que a creche de Alexandrita-MG, só faz atendimento de criança a partir dos 4 anos de idades. Em um lar familiar o pai e mãe trabalham para complementar a renda familiar, e não tem dinheiro para pagar alguém para cuidar ou deixar seus filhos, por este motivo peço encarecidamente que cumpre a lei, para evitar esses transtornos e amparar a criança enquanto os pais trabalham, o município tem que dar suporte a quem tanto precisa.

NIVALDO ALVES FERREIRA
VEREADOR

ZÉ PICHONI
VEREADOR

Ricardo Baiano
VEREADOR

ADEBALDO BORGES DA SILVA
VEREADOR

WENDER PERES DE LIMA (TÚLIO DO LANCHE)
VEREADOR

VEREADOR

DR. SÉRGIO BENTO
VEREADOR

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
VEREADOR

Ana Lucia Menezes Santos
VEREADORA

FABRICIO AMARAL
VEREADOR

CARLITO
VEREADOR

Iturama/MG, 07 de Março de 2019.

Vereador Paulinho Dias